



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Alvarás

TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTEAMENTO-PARQUE DOS RESEDÁS



**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

TERMO DE RECEBIMENTO DE LOTEAMENTO AUTO DE VISTORIA

**EDILSON MAGNO DA SILVA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o processos administrativos nº 7.852/2021, 8.956/2021, 8.958/2021 e 8.960/2021 que dispõem sobre a verificação e recebimento definitivo por parte da Prefeitura Municipal das obras de infraestrutura básica do Loteamento Parque dos Resedás;

Considerando documento da Rede de Distribuição de Energia Elétrica anexo ao processo 7.852/2021 no qual a empresa concessionária de energia elétrica ENERGISA informa sobre o contrato de doação e recebimento da infraestrutura de energia elétrica anexo ao processo;

Considerando o documento da concessionária de água e esgoto (SABESP) atestando a conclusão das obras de infraestrutura dos sistemas abastecimento de água e coleta de esgoto, anexo ao processo 7.852/2021;

Considerando os pareceres técnicos exarados nos processos administrativos citados em que as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Mobilidade Urbana, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação procederam às conferências e recebimentos das obras de infraestrutura do loteamento;

Ficam recebidas pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, após as verificações das equipes técnicas municipais, todas as obras de infraestrutura do Loteamento Parque dos Resedás, observando-se o compromisso de finalização das ressalvas apontadas no relatório de vistoria anexado ao processo 7.852/2021;

Ficam sobre a responsabilidade do empreendedor do Loteamento de obter junto a CETESB a finalização da Licença de Operação – L.O. e o devido cumprimento de eventual TCRA à ser comprovado junto ao referido órgão estadual.

Fica o Cartório de Registro de Imóveis autorizado pela municipalidade a proceder a quitação da obrigação de fazer das obras de infra estrutura sobre responsabilidade do empreendedor bem como liberar as garantias e/ou lotes caucionados pelo empreendedor na forma de garantia do cumprimento da referida obrigação de fazer.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2022.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Deliberações dos conselhos municipais



ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO/A PARA O QUADRIÊNIO (2022/2026) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE.

ATA Nº 211 - Ata da ducentésima décima primeira reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar. Aos três dias do mês Agosto do ano dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na sala de reuniões do prédio da Alimentação Escolar, nesta cidade, teve início a ducentésima décima primeira reunião para posse dos membros eleitos para o quadriênio de **2022 a 2026, com o número do decreto 33.237 de 07/07/2022**. Foi designado para conduzir a assembléia o atual secretário, o Sr. Sidney José da Silva, que ressaltou a importância da participação do CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados pelo FNDE, e na observação da qualidade da alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que o papel do Conselho nesse contexto é relevante e, um trabalho social gratuito. Nesse ato serão empossados os **representantes do Poder Executivo**: Titular: Sandra Carvalho Grigoli – CPF: 086.255.528-03 e Suplente: Alexandry Peres Blasques – CPF: 290.385.958-24; **representantes do segmento dos professores e profissionais da área da Educação**: Titular: Mariléia Crepaldi Galonetti – CPF: 220.781.838-14 e Suplente: Gislaine Aredes S. do Santos – CPF: 360.945.518-77, Titular: Luciana da Silva Correia – CPF: 113.272.958-06; e Suplente: Ivone Julia Ferreira – CPF: 115.747.628-77; **do segmento Pais de Alunos (Escolas municipais)**: Titular: Andréia de Oliveira Vieira – CPF: 333.084.408-65 e Suplente: Sidney José da Silva – CPF: 251.202.968-90.; Titular: Ozéias Vitoriano Barbosa – CPF: 294.121.158-65, Suplente: Zilma Praxedes da Silva – CPF: 270.281.688-67 e **do segmento da Sociedade Civil**: Titular: Ana Karina Cerávolo Mele – CPF: 317.024.998-39 e Suplente: Patrícia de Goes Araujo – CPF: 304.689.008-70; Titular: Roberto Soares Ribeiro – CPF: 080.332.378-64 e Suplente: Antônio Jairo Francisco – 780.743.398-15. Após a efetivação da posse, todos os conselheiros presentes receberam orientações sobre a **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009; sobre a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013** e ainda o **Regimento Interno** do Conselho de Alimentação Escolar de Presidente Prudente – CAE, instituído pelo decreto nº 26.025/2015 e sua atualização. Nesse ato também, foi orientado que todos os Conselheiros devem ler e estudar tanto a lei, quanto ao regimento para assim compreendê-los. Sendo assim, foi declarado aberto o processo de votação, dando-se um tempo de 15 minutos aos interessados para a formação de chapas com nome dos candidatos a Presidente e vice-Presidente, bem como aos interessados a concorrer a cargo de secretário/a. sendo que a eleição se deu por chapa única para presidente e vice-presidente, sendo assim foram eleitos, Ozeias Vitoriano Barbosa para Presidente, para vice-presidente Ana Karina Ceravolo Mele e ainda para secretário, Sidney Jose da Silva.

Após a efetivação da posse foi comentado sobre desistência da titular e representante dos Pais de alunos sra. Andréia de Oliveira Vieira, registrado as ausências dos representantes do poder executivo, Sandra Carvalho Grigoli, e Alexandry Perez Blasques, e ainda sociedade civil, Roberto Soares Ribeiro e Antonio Jairo Francisco.

Após todas as considerações conclui-se a eleição, com o seguinte resultado:

Nome:	Função:	Assinaturas
Ozéias Vitoriano Barbosa	Presidente	
Ana Karina Cerávolo Mele	Vice-Presidente	
Sidney Jose da Silva	Secretário	



Estando presente na reunião a Secretária de Educação do Município, Sra. Sirlei Aparecida Gomes de Oliveira, pediu a palavra e agradeceu a presença de todos, ressaltado a importância do Conselho de Alimentação Escolar, bem como do trabalho do conselho no sistema de alimentação escolar no município, ressaltando que o conselho não deve ser palco de militância política, e que estaria sempre a disposição a atender o Conselho e, na medida do possível, atender as proposições e necessidades do CAE

Não tendo nada mais a acrescentar, eu, Sidney Jose da Silva redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes, encerrado a presente reunião as 16:15 horas.

Município de Presidente Prudente, 03 de agosto de 2022.

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE: QUADRIÊNIO (2022/2026) DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Nome:	Assinatura:
1 - Mariléia Crepaldi Galonetti (representante professores)	
2 - Luciana da Silva Correia (representante func. Educação)	
3 - Ivone Julia Ferreira (representante func. Educação)	
4 - Sidney José da Silva (representante Pais de alunos)	
6 - Ozéias Vitoriano Barbosa (representante Pais de alunos)	
7 - Zilma Praxedes da Silva (representante Pais de alunos)	
8 - Ana Karina Cerávolo Mele (representante Soc. Civil)	
9 - Patrícia de Goes Araujo (representante Soc. Civil)	
10 -	
11 -	
12 -	
13 -	
14 -	

Município de Presidente Prudente, 03 de agosto de 2022.



Edital de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

AXIOS ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

RUA VIVALDO NOGUEIRA DE AGUIAR, 146 - SANTO EXPEDITO I

Ref.Cadastral: 22.4.4.1800.165.1

Auto N.º: 2.398

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 332,19UFM

Dt. Notif.: 15/08/2022

AXIOS ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

RUA ZENE GAZZABINI OCCULATI, 151 - SANTO EXPEDITO I

Ref.Cadastral: 22.4.4.1800.194.1

Auto N.º: 2.399

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 364,40UFM

Dt. Notif.: 15/08/2022

WILSON LUIZ TEIXEIRA

RUA ANTÔNIO MANOEL NOGUEIRA, 29 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.2.2.29.1

Auto N.º: 2.400

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 348,59UFM

Dt. Notif.: 23/08/2022

WILSON LUIZ TEIXEIRA

RUA ANTÔNIO MANOEL NOGUEIRA, 39 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.2.2.353.1

Auto N.º: 2.401

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 316,71UFM

Dt. Notif.: 02/06/2022

THIAGO MUCHIUTTI PINHEIRO

RUA NATAL ULIAN, 114 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.103.174.1

Auto N.º: 2.402

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 408,00UFM

Dt. Notif.: 18/05/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **16 de Setembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MARCIO RODRIGO ZAGO EIRELI - EPP

RUA MARIA LENITA DE MACEDO BONGIOVANNI, 98 - RESIDENCIAL BONGIOVANNI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1816.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE REGOLIM

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANNI, 528 - JARDIM NOVO BONGIOVANNI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1615.99.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVONIR GRANDI

RUA FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA, 384 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.804.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FLORINDA CORREA LOPES

RUA JOSÉ BEBIANO, 293 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.2.239.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FLORINDA CORREA LOPES

RUA JOSÉ BEBIANO, 281 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.2.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SONIA MARIA CARBONARI DA SILVA

RUA ORLANDO LOYOLA, 126 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.811.296.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

JOSE RICARDO BIAJANTE

RUA DÁRIO VINCOLETO, 202 - JARDIM BELO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 26.4.1.1300.48.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA INES BARISON PEREIRA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 146 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.1419.140.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMANDA GRACIELE PEREIRA DA SILVA

RUA NATAL ULIAN, 90 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ANTONIO IZIDIO DE NOVAIS

RUA NATAL ULIAN, 98 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.158.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIANA FORTUNATO ARAUJO

RUA NATAL ULIAN, 146 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.206.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CICERA TERESA MENDES DE SOUZA

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 129 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.331.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO JOSE DE FREITAS

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 121 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.339.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO JOSE DA SILVA

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 113 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.347.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO LUCAS SOUZA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.250 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.47.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EMERSON BEZERRA DA SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.270 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS FERNANDO COSTA DIAS

RUA LINEO ARANTES DE MELLO, 450 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1700.322.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURICIO DE SOUZA SANTOS LEOPOLDO

RUA PEDRO MARCHIOLI, 75 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1700.365.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA METODISTA WESLEYANA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.090 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



IGREJA METODISTA WESLEYANA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.100 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.807.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DILSON GARCIA ANDRE

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 68 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.807.287.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDINALDO FERREIRA DA SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.060 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.807.88.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGE LUIZ DE SOUZA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 860 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.905.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO CARLOS DE ARAUJO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 870 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.905.152.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALBERTINO DA SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 910 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.905.184.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PATRICK FRANCISCO DOS SANTOS

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 940 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.905.208.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MONISE CAVICHIOLI COELHO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 950 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.905.216.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA KENITI FUKUHARA, 860 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.905.271.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA KENITI FUKUHARA, 870 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.905.298.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WAGNER ROBERTO DE BRITO JUNIOR

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 317 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.905.354.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANO RODRIGO LEANDRO MENDONÇA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 293 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.905.378.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALTER DOS SANTOS

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 775 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.905.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PATRICIA LUCIENE GOUVEIA DOS ANJOS

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 780 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.905.80.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

RUA TULLIO CECCHETTI, 449 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1103.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

AVENIDA ONZE DE MAIO, 275 - VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1103.163.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDEMAR HENRIQUE DE SOUZA

RUA FRANCISCA COLINO MATHEUS, 99 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref. Cadastral: 30.4.6.1400.130.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----TABLET-----

IZAUTINO RODRIGUES DA COSTA

RUA FELÍCIO LUIZARI, 275 - JARDIM DAS ROSAS

Ref. Cadastral: 26.3.6.1005.131.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ZILDA CERRALVO SANTANA

RUA FELÍCIO LUIZARI, 205 - JARDIM DAS ROSAS

Ref. Cadastral: 26.3.6.1005.201.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar entulhos (parte do muro) que cedeu sobre a via, deixando-a livre.

JOSE ELOI DA PAIXAO

RUA FLORIANO BORGES, 310 - JARDIM DAS ROSAS

Ref. Cadastral: 26.3.6.1005.35.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar sofa da calçada, deixando o passeio publico livre.



ANDERSON TETILA AZZOLINI

RUA FELIPE CARNEVALE, 220 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1005.647.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Retirar da viela entulhos, deixando-a livre.

JESSICA ADRIANA SOUZA FERNANDES

RUA FELIPE CARNEVALE, 246 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1005.672.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

LUZIMAR BARRETO FRANCA

RUA NILZA PERETTI E SILVA, 40 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1009.279.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar limpeza no terreno, retirar toda galhadas da calçada pela rua Ruge Mariano, deixar livre passeio pu

LARISSA TEIXEIRA GRAVA

RUA FELÍCIO LUIZARI, 264 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1104.245.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DARCY TAKAE OIKAWA FUKUMOTO

RUA FELÍCIO LUIZARI, 284 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1104.265.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANA APARECIDA MATHIAS

RUA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 545 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.413.206.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCIA DE OLIVEIRA VELLONI

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 2.310 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1808.330.1

Tomar providencias quanto ao muro irregular. De acordo com denuncia, o muro apresenta serio risco de de

Reparo no muro (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 15 dias)

MARIO ALVES DOS SANTOS

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 1.310 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1409.337.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **16 de Setembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1723**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 31.523/21, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
BFO4E06	P430021490	16/07/2022
ERA7883	A430036193	10/06/2022
DJO0C42	P430020037	25/05/2022
DOK4345	A430036579	23/06/2022
AVW6851	K430484398	01/07/2022
CPA1383	V430110817	02/06/2022
FEG6700	V430111246	08/06/2022
DWC6B83	V430112092	19/06/2022
FSQ7765	V430112585	26/06/2022
DBK9C38	V430113169	04/07/2022
QAD6800	V430113377	08/07/2022
DUQ0245	V430115088	28/07/2022
CZA8956	V430115607	04/08/2022
FIA0281	P430021591	19/07/2022
QAD6800	A430036267	12/06/2022
OMO0352	P430020298	03/06/2022
CLS5A21	A430036635	25/06/2022
EUX4210	P430012062	25/10/2021
QAN5234	V430110819	02/06/2022
GHT8D98	K430484766	04/05/2022
HSU6212	V430111268	09/06/2022
FJA0690	V430112121	19/06/2022
FFK8487	V430112594	26/06/2022
DWC6819	V430113592	09/07/2022
GHI4852	V430115216	29/07/2022
FVD6162	V430115632	05/08/2022
FHL0234	P430021826	27/07/2022
EIT3B19	A430033776	05/04/2022
DXA8722	A430036287	13/06/2022
FJK4C61	P430020390	07/06/2022
QNP7E60	A430036675	26/06/2022
CAR6377	P430012771	11/11/2021
EXN0585	V430110848	03/06/2022
BMR8677	K430486027	16/08/2022
BAF8A03	V430111379	10/06/2022
FJV4A29	V430112235	21/06/2022
DFC5654	V430112615	26/06/2022
DLK7970	V430113660	10/07/2022
HRP1447	V430115235	30/07/2022
CLS5A21	V430115720	06/08/2022
FHL3205	P430021951	01/08/2022
OUJ9D17	K430487776	26/05/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1156

Página 10

QAZ0G29	P430020531	12/06/2022
ECX1083	A430036322	14/06/2022
GGL9349	A430037154	14/07/2022
PUW9586	V430107562	20/04/2022
EPF6649	K430489607	28/06/2022
DVO2536	V430111646	13/06/2022
BVJ9408	V430112375	23/06/2022
DVO2536	V430112671	27/06/2022
DWC6B83	V430113902	13/07/2022
BVH4999	V430115465	03/08/2022
DFC6175	V430115877	08/08/2022
NRU9800	P430021432	13/07/2022
FYU1J83	P430022314	12/08/2022
JFQ3432	K430489427	23/06/2022
DUJ2125	A430036077	07/06/2022
GEH8579	P430019753	15/05/2022
DTY9604	A430036545	22/06/2022
CLS5A21	A430037876	08/08/2022
OHB9672	V430108864	07/05/2022
BJU7437	V430111058	05/06/2022
DVO2536	V430111836	16/06/2022
CLS5A21	V430112512	25/06/2022
FTR3B80	V430113047	02/07/2022
AKP7643	V430114608	22/07/2022
FOS1J28	P430022129	06/08/2022
FMY8I85	K430487903	03/06/2022
ADY3970	A430035077	03/05/2022
BDH5J83	P430020760	19/06/2022
ARR8F85	A430036369	16/06/2022
ELY0G69	A430037249	16/07/2022
QAU3D17	V430108300	30/04/2022
DKE6066	K430489810	19/07/2022
DVO2536	V430111647	13/06/2022
FCA0098	V430112424	24/06/2022
EOQ6H74	V430112768	28/06/2022
DWC6B83	V430113958	14/07/2022
FHL0067	V430116151	12/08/2022
FPF4A29	P430022188	08/08/2022
ONE2197	K430488257	23/07/2022
NFL4B90	A430035903	30/05/2022
CUI0849	P430020966	26/06/2022
DJV1F38	A430036441	18/06/2022
HRS6025	A430037307	17/07/2022
KZU9F28	V430108323	30/04/2022
DAE0650	K430491037	25/07/2022
DVO2536	V430111650	14/06/2022
DWC6B83	V430112444	24/06/2022
DVO2536	V430112787	30/06/2022
DWC6B83	V430113987	14/07/2022
FOV8C20	V430116154	12/08/2022
DXD6I91	P430021483	15/07/2022
GDX8618	P430017679	19/03/2022
CXT3124	A430036132	05/06/2022
FJK0062	P430019789	17/05/2022
FJZ4J84	A430036548	22/06/2022
CJC4D75	A430037926	11/08/2022
QAM3101	V430109535	16/05/2022
NVT8260	V430111063	05/06/2022
DVO2536	V430111869	16/06/2022
BVH4999	V430112554	25/06/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1156

Página 11

DZB2128	V430113112	03/07/2022
QAY1E38	P430007387	26/06/2021
EKS5A27	V430114783	23/07/2022
BLD9498	P430022217	08/08/2022
FLZ7339	K430488622	15/06/2022
PUB0214	A430035938	01/06/2022
ENV5586	P430019298	01/05/2022
EHP5386	A430036443	18/06/2022
CLS5A21	A430037536	25/07/2022
NUA2003	V430108443	02/05/2022
ALT6773	K430491217	13/07/2022
DVO2536	V430111653	14/06/2022
DFC5654	V430112463	30/06/2022
FRO2J33	V430112909	30/06/2022
ATY2571	V430113996	14/07/2022
DQP4526	P430021489	16/07/2022
FUR2380	A430036150	09/06/2022
BEB1C38	P430019865	19/05/2022
FZL5420	A430036551	22/06/2022
EAF1279	K430459036	31/05/2022
DUJ8487	V430110374	27/05/2022
DTL9H98	V430111202	07/06/2022
EHP5386	V430112003	18/06/2022
DFC5654	V430112563	25/06/2022
GDO0E14	V430113125	03/07/2022
GYW5664	V430104201	10/03/2022
DWC6B83	V430114901	25/07/2022
CGI7513	V430115595	04/08/2022
DWC4231	P430021929	31/07/2022
DSO5435	K430487563	03/05/2022
ACC7438	P430020495	11/06/2022
AUN2A05	A430036938	06/07/2022
BZN0J91	V430110905	03/06/2022
BLJ5813	K430486280	23/07/2022
BJO9962	K430489532	29/07/2022
DIE5286	V430111475	11/06/2022
DWC6B83	V430112288	22/06/2022
BVJ9408	V430112641	26/06/2022
FKS0E48	V430113702	10/07/2022
FKU2598	V430115385	30/07/2022
DFC5140	V430115826	07/08/2022
CQD7096	P430021080	30/06/2022
FHH1327	P430022256	10/08/2022
DES4010	K430489415	21/06/2022
DIE5286	A430036036	04/06/2022
EZG0110	P430019493	06/05/2022
DWC2H80	A430036532	21/06/2022
EIB4A88	A430037616	29/07/2022
FCX9I20	K430491506	15/08/2022
FHL0067	V430111712	14/06/2022
ESA8H86	V430112507	25/06/2022
BBO7J57	V430112930	01/07/2022
ENA0317	V430114445	20/07/2022

Presidente Prudente, 15 de setembro de 2022
LUIZ EDSON DE SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1722**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 31.523/21, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
FTK7530	V430111679	13/06/2022
DPN8000	V430113253	05/07/2022
BJU7437	V430114231	17/07/2022
AJK2A89	P430020313	04/06/2022
QWD7F90	V430111809	15/06/2022
ETJ6663	V430113342	07/07/2022
BFO1618	V430114271	18/07/2022
FRT9550	P430020318	04/06/2022
AZB6J10	V430112031	18/06/2022
FEC7712	V430113368	08/07/2022
BFO1618	V430114336	19/07/2022
FKF6952	A430036472	19/06/2022
GGX1E00	P430020357	06/06/2022
QAZ3B47	A430035600	20/05/2022
FFI9269	V430112083	19/06/2022
FID3335	V430113475	01/07/2022
FID3335	A430036945	10/07/2022
FQX4I62	P430020571	13/06/2022
DCY7693	A430036129	05/06/2022
BBO7J57	K430439016	10/06/2022
GCF3E30	V430112091	19/06/2022
DNP2433	V430113484	04/07/2022
DMB0F32	A430036991	07/07/2022
FCM0D14	P430020857	22/06/2022
AKE7H72	A430036146	09/06/2022
NRV1227	K430488492	06/07/2022
AGV2091	V430112226	21/06/2022
DPN8000	V430113519	11/07/2022
DWC3564	A430037062	10/07/2022
QHI7227	K430451517	12/08/2020
BZN1320	P430021370	11/07/2022
JYZ9916	V430109046	09/05/2022
ARB2659	K430488640	25/06/2022
BAB3F40	V430112657	27/06/2022
NOS8E77	V430113716	10/07/2022
JGH3088	A430037465	23/07/2022
DNI2A28	P430021672	22/07/2022
KZU9F28	V430103779	05/03/2022
QAM3101	V430109587	17/05/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1156

Página 13

FHE9372	K430491228	18/07/2022
FYU9G54	V430112913	01/07/2022
DFC5140	V430113998	14/07/2022
FSV6594	P430021725	23/07/2022
EON0A79	K430486166	12/07/2022
FQO7A85	V430109879	20/05/2022
OON2712	V430111088	06/06/2022
HRF4515	V430113022	02/07/2022
BJU7437	V430113999	14/07/2022
AEY0226	K430486291	25/07/2022
QAW4F84	V430111111	06/06/2022
AVN9H15	V430113234	05/07/2022
DFC5140	V430114102	16/07/2022
HTG6J10	K430484680	21/07/2022
AIH8948	V430111420	10/06/2022
BJU7437	V430114195	17/07/2022
BPO9810	P430021435	13/07/2022
QAM3101	V430109544	16/05/2022
CQD4216	K430489753	01/07/2022
BAB3F40	V430112726	28/06/2022
DVM4860	V430113739	11/07/2022

Presidente Prudente, 12 de setembro de 2022
LUIZ EDSON DE SOUZA
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.492/2022

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 8.573 de 12 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **ANA MARIA DIOCESI SILVA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.460.900-4.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de setembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Portarias



PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 136/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

RESOLVE:

Designar para Diretor Substituto da Escola Municipal Profº José Carlos João, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora Srª Ana Maria da Silva Santos, matrícula nº 15.345-1, professor I, a partir do dia **16/08/2.022** por tempo indeterminado.

Presidente Prudente, 13 de Setembro de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 137/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

RESOLVE:

Designar para Diretor Substituto da Escola Municipal Profª Eluiza de Rezende Rodrigues, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora Srª Roberta Lucia Ferreira Barros, matrícula nº 24.106-7, Professor de Educação Infantil, a partir do dia **12/09/2.022** até **31/12/2.022**.

Presidente Prudente, 13 de Setembro de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 138/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 116/2.022.

Presidente Prudente, 13 de Setembro de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 139/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **Resolve**:

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

Fica alterada a jornada de trabalho da servidora Sr^a Francielle Ismael Gonçalves, matrícula nº 24.049-4, atuando como Professor Articulador no Programa “CIDADESCOLA” na EM Prof^a Catarina Martins Artero, alterando a jornada de trabalho de **210 horas mensais** para **165 horas mensais**, a partir de **12/09/2.022**.

Presidente Prudente, 13 de Setembro de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 141/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **Resolve**:

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

Fica alterada a jornada de trabalho da servidora Sr^a Carolinne dos Santos Lima Rodrigues, matrícula nº 27.834-3, atuando como Professor Articulador no Programa “**CIDADESCOLA**” na EM Prof^a Catarina Martins Artero, alterando a jornada de trabalho de **165 horas mensais** para **210 horas mensais**, a partir de **15/09/2.022**.

Presidente Prudente, 16 de Setembro de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 161/2022

OBJETO: aquisição de condicionadores de ar, Pregão Eletrônico 161/2022, figurando como licitante adjudicatária: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI - (Rua General Osvaldo Pinto de Veiga nº 1365, Próspera, Criciúma/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de agosto de 2022

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 151/2022

OBJETO: serviços médicos para o "Mutirão dos Diabéticos", Pregão Eletrônico 151/2022, figurando como licitante adjudicatária: ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP- (Rua Aurea Dos Reis Felicio nº 258, Centro, Pontal/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de agosto de 2022

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 150/2022

OBJETO: link de internet, Pregão Eletrônico 150/2022, figurando como licitante adjudicatária: WEBBY TELECOM LTDA (Av Luiz Saldanha Rodrigues nº 2751, Nova Ourinhos, Ourinhos/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de agosto de 2022

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 140/2022

OBJETO: aquisição de fresadora de piso, Pregão Eletrônico 140/2022, figurando como licitante adjudicatária: ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI (Av Fioravante Magro nº 1069, Jardim Europa, Sertãozinho/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de setembro de 2022

Pregoeiro (a): Fabio B. de Carvalho



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 202/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 202/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de pedra brita n. 02 ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 04/10/2022 ABERTURA: às 13:30h do dia 04/10/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de setembro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 208/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 208/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: manutenção, reparo, testes hidrostáticos e recargas de extintores ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 04/10/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 04/10/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de setembro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 161/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 161/2022 - aquisição de condicionadores de ar, figurando como licitante adjudicatária: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI - (Rua General Osvaldo Pinto de Veiga nº 1365, Próspera, Criciúma/SC).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de agosto de 2022

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas - Secretário (a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 151/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 151/2022 - serviços médicos para o "Mutirão dos Diabéticos", figurando como licitante adjudicatária: ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA EPP- (Rua Aurea Dos Reis Felicio nº 258, Centro, Pontal/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de agosto de 2022

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas - Secretário (a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 150/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 150/2022 - link de internet, figurando como licitante adjudicatária: WEBBY TELECOM LTDA (Av Luiz Saldanha Rodrigues nº 2751, Nova Ourinhos, Ourinhos/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de agosto de 2022

Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretário (a) Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 140/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 140/2022 - aquisição de fresadora de piso, figurando como licitante adjudicatária: ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI (Av Fioravante Magro nº 1069, Jardim Europa, Sertãozinho/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de setembro de 2022

Luiz Edson de Souza - Secretário (a) Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb



Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADITIVO 02/2022 AO ADITIVO 01/2022 (CONTRATO 37/2022) – DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME Pregão Eletrônico 73/2022 OBJETO: serviço de monitor de projeto FUNDAMENTO: com base no Art. 58, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, decido alterar o referido instrumento de forma unilateral de modo a fazer constar que: Onde se lê: “Cláusula primeira – da Alteração Contratual do realinhamento, incremento de R\$ 136.300,00 totalizando 589.000,00”. Leia-se: “Cláusula primeira – da Alteração Contratual do realinhamento, incremento de R\$ 22.748,00 totalizando R\$ 475.448,00”.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 01 de junho de 2022

Sirlei Aparecida dos Santos Oliveira – Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2022 AO CONTRATO 225/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ANTONIO RODOLFO TECH CANTARIN - ME – Pregão Eletrônico 73/2022 OBJETO: serviço de monitor de projeto FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 38 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 30 de dezembro de 2022, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 5553/2022 ASSINATURA: 29/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2022 AO CONTRATO 392/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: L.W. PIRES TREINAMENTOS EIRELI – Pregão Eletrônico 129/2021 OBJETO: contratação de monitores FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 26 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 27 de setembro de 2022, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7963/2021 ASSINATURA: 23/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 02/2022 AO CONTRATO 392/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: L.W. PIRES TREINAMENTOS EIRELI – Pregão Eletrônico 129/2021 OBJETO: contratação de monitores FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato indicado no preâmbulo, de maneira que fica reduzido o seu valor em R\$ 25.628,87, o que enseja um valor contratual total de R\$ 329.232,38, com fundamento legal no art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7963/2021 ASSINATURA: 23/08/2022



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2022 – REPUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 07/2022 MODALIDADE: Concorrência
Pública OBJETO: serviço de transporte público coletivo de passageiros do município
ENCERRAMENTO: às 09:00 hs do dia 24/10/2022 ABERTURA: às 09:15 hs do dia 24/10/2022
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200,
centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de setembro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos Próprios em Ensino

Período: 4º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 31/08/2022

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período
Próprios	243.074.415,25	156.725.397,27	TOTAL (25%)	149.627.667,46	103.342.562,90
Transferências da União	116.449.825,57	78.689.063,22			
Transferências do Estado	238.986.429,00	177.955.791,09			
Total	598.510.669,82	413.370.251,58			
Retenção FUNDEB	56.850.000,00	50.426.036,77			
Receitas Líquidas	541.660.669,82	362.944.214,81			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	136.962.560,28	22,88%	107.515.702,39	26,01%	92.694.066,13	22,42%	91.054.893,43	22,03%
EDUCACAO FUNDAMENTAL	38.114.859,32	6,37%	28.299.177,70	6,85%	19.793.160,53	4,79%	19.663.364,66	4,76%
EDUCACAO INFANTIL	41.997.700,96	7,02%	28.790.487,92	6,96%	22.474.868,83	5,44%	20.965.492,00	5,07%
RETENCOES FUNDEB	56.850.000,00	9,50%	50.426.036,77	12,20%	50.426.036,77	12,20%	50.426.036,77	12,20%
DEDUÇÕES								
TOTAL	0,00		458,27	0,00%	458,27	0,00%	458,27	0,00%
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00		458,27	0,00%	458,27	0,00%	458,27	0,00%
(-) Ganhos de Aplicação Financeira	0,00		458,27	0,00%	458,27	0,00%	458,27	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			107.515.244,12	26,01%	92.693.607,86	22,42%	91.054.435,16	22,03%
EDUCACAO INFANTIL	0,00		28.790.487,92	6,96%	22.474.868,83	5,44%	20.965.492,00	5,07%
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00		28.298.719,43	6,85%	19.792.702,26	4,79%	19.662.906,39	4,76%
RETENCOES FUNDEB	0,00		50.426.036,77	12,20%	50.426.036,77	12,20%	50.426.036,77	12,20%

Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira
Secretária de Educação

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1156

Página 26



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 4º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 31/08/2022

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	104.687.991,00	82.413.810,61
Receitas de Aplic. Financeiras	100.000,00	666.793,17
Total da Receita	104.787.991,00	83.080.603,78

APLICAÇÕES MINIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	104.787.991,00	83.080.603,78
MAGISTÉRIO(70%)	73.351.593,70	58.156.422,65

RETENÇÕES DO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
56.850.000,00	50.426.036,77

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB

ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
82.413.810,61	50.426.036,77
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	31.987.773,84

DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	157.692.458,75	150,49%	97.285.579,71	117,10%	84.811.044,23	102,08%	84.709.279,05	101,96%
MAGISTÉRIO	90.770.601,00	86,62%	72.020.498,62	86,69%	72.006.931,42	86,67%	72.005.821,84	86,67%
OUTRAS	66.921.857,75	63,86%	25.265.081,09	30,41%	12.804.112,81	15,41%	12.703.457,21	15,29%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			97.285.579,71	117,10%	84.811.044,23	102,08%	84.709.279,05	101,96%
MAGISTÉRIO			72.020.498,62	86,69%	72.006.931,42	86,67%	72.005.821,84	86,67%
OUTRAS			25.265.081,09	30,41%	12.804.112,81	15,41%	12.703.457,21	15,29%

Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira
Secretária de Educação

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8

Tributos arrecadados



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1156

Página 27



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 31/08/2022
Mês de : agosto

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.1.1.2.50.01.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	66.000.000,00	3.456.365,97	30.187,33	3.426.178,64	47.221.240,49	-18.778.759,51
1.1.1.2.50.02.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500.000,00	50.755,95	0,00	50.755,95	255.654,70	-244.345,30
1.1.1.2.50.03.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	13.693.340,00	365.572,27	0,00	365.572,27	3.334.621,92	-10.358.718,08
1.1.1.2.50.04.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	700.000,00	77.463,53	0,00	77.463,53	890.357,42	190.357,42
1.1.1.2.53.01.00	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	24.000.000,00	2.146.935,66	59.017,81	2.087.917,85	15.524.851,23	-8.475.148,77
1.1.1.2.53.02.00	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.2.53.03.00	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	63.117,64	62.117,64
1.1.1.2.53.04.00	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	17.117,88	16.117,88
1.1.1.3.03.11.00	9	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	35.000.000,00	2.747.288,49	0,00	2.747.288,49	20.435.019,05	-14.564.980,95
1.1.1.3.03.41.00	10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	230.000,00	13.962,76	0,00	13.962,76	113.227,15	-116.772,85
1.1.1.4.51.11.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	95.999.669,25	9.528.252,84	3.251,75	9.525.001,09	64.954.906,78	-31.044.762,47
1.1.1.4.51.12.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	800.000,00	97.562,52	0,00	97.562,52	648.422,26	-151.577,74
1.1.1.4.51.13.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.648.406,00	109.023,31	0,00	109.023,31	1.963.800,70	-1.684.605,30
1.1.1.4.51.14.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.500.000,00	58.976,16	0,00	58.976,16	1.303.060,05	-1.196.939,95
1.1.2.1.01.01.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.800.000,00	649.283,78	0,00	649.283,78	8.939.124,75	-1.860.875,25
1.1.2.1.01.02.00	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	501.000,00	39.849,31	0,00	39.849,31	242.885,02	-258.114,98
1.1.2.1.01.03.00	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.160.200,00	42.063,47	0,00	42.063,47	423.632,45	-736.567,55
1.1.2.1.01.04.00	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.515.600,00	67.078,73	0,00	67.078,73	678.773,99	-836.826,01
1.1.2.1.50.01.00	19	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.433.000,00	70.948,01	1.795,36	69.152,65	1.354.424,36	-78.575,64
1.1.2.1.50.02.00	20	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	15.000,00	5.626,91	0,00	5.626,91	32.805,14	17.805,14
1.1.2.1.50.03.00	21	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	147.000,00	4.481,66	0,00	4.481,66	51.987,18	-95.012,82
1.1.2.1.50.04.00	22	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00	329,08	0,00	329,08	12.108,90	-17.891,10
1.1.2.2.01.01.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.520.000,00	70.535,41	176,72	70.358,69	532.324,43	-987.675,57

Página 1 de 5



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 31/08/2022
Mês de : agosto

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.1.2.2.01.01.00	24	Taxa de Limpeza Pública	51.000.000,00	2.533.187,67	2.494,57	2.530.693,10	37.388.821,80	-13.611.178,20
1.1.2.2.01.02.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	3.000,00	137,94	0,00	137,94	520,20	-2.479,80
1.1.2.2.01.02.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	300.000,00	39.674,87	0,00	39.674,87	193.344,39	-106.655,61
1.1.2.2.01.03.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	30.000,00	22.038,37	0,00	22.038,37	176.672,19	-146.672,19
1.1.2.2.01.03.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	5.500.000,00	305.467,24	0,00	305.467,24	2.575.733,89	-2.924.266,11
1.1.2.2.01.04.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00	6.635,94	0,00	6.635,94	58.466,64	-50.466,64
1.1.2.2.01.04.01	30	Tx. Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.000,00	71.069,01	0,00	71.069,01	722.699,92	222.699,92
1.1.3.1.99.03.00	31	Outras Contribuições de Melhorias - Dívida Ativa	100.000,00	2.505,28	0,00	2.505,28	21.613,21	-78.386,79
1.1.3.1.99.04.00	32	Outras Contribuições de Melhorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	1.770,03	0,00	1.770,03	6.803,18	-3.196,82
1.2.4.1.50.01.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	11.500.000,00	735.086,12	0,00	735.086,12	7.866.179,76	-3.633.820,24
1.2.4.1.50.02.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	10.000,00	558,40	0,00	558,40	3.930,00	-6.070,00
1.2.4.1.50.03.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	70.000,00	4.558,54	0,00	4.558,54	60.404,29	-9.595,71
1.2.4.1.50.04.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	959,39	0,00	959,39	23.455,24	-3.455,24
1.3.1.1.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	300.000,00	7.910,05	0,00	7.910,05	59.333,02	-240.666,98
1.3.1.1.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	36.000,00	0,00	0,00	0,00	1.377,86	-34.622,14
1.3.1.1.01.21.00	39	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.3.1.1.01.22.00	40	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.1.01.23.00	41	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	10.000,00	93,49	0,00	93,49	3.445,94	-6.554,06
1.3.1.1.01.24.00	42	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1,12	-998,88
1.3.2.1.01.01.00	43	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	678.292,00	16.100,40	8.218,11	7.882,29	1.414.516,37	-736.224,37
1.3.3.9.99.01.00	44	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.481.000,00	5.496,96	0,00	5.496,96	235.862,75	-1.245.137,25
1.3.9.9.99.01.00	109	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	24.750,63	24.750,63	0,00	24.750,63	118.725,37	-93.974,74
1.7.1.1.51.11.00	45	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	109.999.825,57	9.037.955,90	0,00	9.037.955,90	73.685.526,98	-36.314.298,59
1.7.1.1.51.21.00	46	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.100.000,00
1.7.1.1.51.31.00	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.514.669,20	-1.414.669,20
1.7.1.1.52.01.00	48	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	250.000,00	25.025,64	0,00	25.025,64	488.867,04	-238.867,04
1.7.1.2.51.01.00	49	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	1.817,92	0,00	1.817,92	15.258,44	-4.741,56

Página 2 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1156

Página 28



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 31/08/2022
Mês de : agosto

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.1.2.52.41.00	50	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.523.144,20	242.538,69	0,00	242.538,69	1.731.639,54	208.495,34
1.7.1.2.99.01.00	114	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	1.624.215,00	0,00	0,00	0,00	1.640.620,64	16.405,64
1.7.1.3.50.11.00	51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	17.835.258,00	1.365.153,52	0,00	1.365.153,52	12.466.750,79	-5.368.507,21
1.7.1.3.50.21.00	52	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	13.774.155,00	1.147.945,29	0,00	1.147.945,29	10.678.541,71	-3.095.613,29
1.7.1.3.50.31.00	53	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	2.594.523,00	229.608,21	0,00	229.608,21	1.735.563,30	-858.959,70
1.7.1.3.50.41.00	54	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	1.344.000,00	129.283,78	0,00	129.283,78	1.052.041,81	-291.958,19
1.7.1.3.50.51.00	55	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	34.000,00	0,00	0,00	0,00	50.022,52	16.022,52
1.7.1.3.50.91.00	56	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	11.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	69.000,00
1.7.1.4.50.01.00	57	Transferências do Salário-Educação - Principal	15.967.657,36	1.278.511,41	0,00	1.278.511,41	11.079.622,23	-4.888.035,13
1.7.1.4.51.01.00	58	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	9.000,00	0,00	0,00	0,00	360,00	-8.640,00
1.7.1.4.52.01.00	59	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	3.908.000,00	253.463,00	0,00	253.463,00	1.774.241,00	-2.133.759,00
1.7.1.4.53.01.00	60	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	100.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.200,00
1.7.1.4.99.01.00	61	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-349.000,00
1.7.1.6.50.01.00	62	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	3.916.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	2.922.408,02	-993.591,98
1.7.1.7.51.01.00	63	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.000,00
1.7.1.7.99.01.00	64	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.827.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.827.838,00
1.7.1.9.58.01.00	65	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	193.000,00	43.521,95	0,00	43.521,95	348.175,60	155.175,60
1.7.1.9.99.01.00	111	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	32.774,49	0,00	0,00	0,00	161.088,07	128.313,58
1.7.2.1.50.01.00	66	Cota-Parte do ICMS - Principal	170.986.429,00	17.713.175,00	716.519,21	16.996.655,79	115.601.103,79	-55.385.325,21

Página 3 de 5



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 31/08/2022
Mês de : agosto

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.1.1.01.00	67	Cota-Parte do IPVA - Principal	67.000.000,00	2.521.862,64	1.936,15	2.519.926,49	61.661.111,26	-5.338.888,74
1.7.2.1.52.01.00	68	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000.000,00	57.795,59	0,00	57.795,59	693.576,04	-306.423,96
1.7.2.2.52.01.00	69	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	306.000,00	59.910,13	0,00	59.910,13	412.342,84	106.342,84
1.7.2.2.53.01.00	116	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal		716.519,21	716.519,21	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.01.00	70	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	3.939.847,00	733.822,76	366.911,38	366.911,38	4.638.575,76	698.728,76
1.7.2.4.50.01.00	115	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		0,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
1.7.2.4.51.01.00	71	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	6.262.000,00	658.065,83	0,00	658.065,83	3.631.341,15	-2.630.658,85
1.7.2.4.99.01.00	72	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.690.442,32	0,00	36.869,00	-36.869,00	1.144.171,89	-546.270,43
1.7.2.9.51.01.00	73	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	2.822.260,00	123.294,16	0,00	123.294,16	2.701.230,65	-121.029,35
1.7.2.9.99.01.00	74	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	34.000,00	716.519,21	0,00	716.519,21	716.519,21	682.519,21
1.7.5.1.50.01.00	75	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	104.687.991,00	11.016.238,15	0,00	11.016.238,15	82.413.810,61	-22.274.180,39
1.8.1.1.01.02.00	76	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	572,92	-427,08
1.8.1.1.01.04.00	77	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.393,02	1.393,02
1.8.1.1.01.05.00	78	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	122.200,00	1.964,83	441,81	1.523,02	30.717,93	-91.482,07
1.8.1.1.01.06.01	79	Multas Previstas em Legislação de Trânsito	3.364.250,00	1.808.030,32	1.638,74	1.806.391,58	12.753.791,53	9.389.541,53
1.8.1.1.01.05.02	80	Multas Previstas em Legislação de Trânsito - Radares	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.000.000,00
1.8.1.1.01.07.00	81	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	1.000,00	538,94	0,00	538,94	12.123,82	11.123,82
1.8.2.1.99.01.00	82	Outras Indenizações - Principal	150.000,00	3.128,90	0,00	3.128,90	31.804,34	-118.195,66
1.8.2.2.99.01.00	83	Outras Restituições - Principal	1.367.000,00	92.459,05	116,40	92.342,65	741.601,31	-625.398,69
1.8.2.3.99.01.00	84	Outros Ressarcimentos - Principal	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	283.462,62	-1.616.537,38
1.8.9.9.99.21.00	85	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.210.010,00	1.977.573,01	1.468.625,16	508.947,85	10.470.478,46	3.260.468,46
1.8.9.9.99.22.00	86	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	6.000,00	808,17	0,00	808,17	10.293,75	4.293,75
1.8.9.9.99.23.00	87	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	32.000,00	879,37	0,00	879,37	12.655,62	-19.344,38

Página 4 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 19 de setembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1156

Página 29



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 31/08/2022
Mês de : agosto

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.9.9.9.99.24.00	88	Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.000,00	169,19	0,00	169,19	5.794,61	-20.205,39
2.1.1.2.54.01.00	89	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.024.000,00	1.020.000,00
2.1.1.9.99.01.00	90	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	12.654.974,31	1.301.973,54	650.986,76	650.986,78	4.361.808,85	-8.293.165,46
2.2.1.3.01.01.00	91	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
2.2.2.1.01.01.00	92	Alienação de Bens Imóveis - Principal	15.000,00	82.299,67	0,00	82.299,67	588.435,57	573.435,57
2.4.1.1.51.11.00	93	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	31.970,00	30.970,00
2.4.1.2.50.11.00	94	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.4.1.2.50.21.00	95	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	2.385.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.385.851,00
2.4.1.2.50.91.00	96	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	888.000,00	0,00	0,00	0,00	118.791,65	-769.208,35
2.4.1.4.53.01.00	97	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-595.000,00
2.4.1.4.99.01.00	98	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.508.908,00	0,00	0,00	0,00	416.382,80	-2.092.525,20
2.4.2.2.50.01.00	113	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	932.193,73	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-832.193,73
2.4.2.2.99.01.00	99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	17.592.443,43	0,00	100.000,00	-100.000,00	1.615.590,69	-15.976.852,74
2.4.2.9.99.01.00	112	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.750.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	819.607,84	-930.392,16
9.5.1.0.00.00.01	100	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - FPM	-15.600.000,00	-1.807.591,13	0,00	-1.807.591,13	-14.737.105,04	862.894,96
9.5.1.0.00.00.02	101	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - ITR	-50.000,00	-5.005,11	0,00	-5.005,11	-97.773,33	-47.773,33
9.5.1.0.00.00.04	102	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - ICMS	-28.000.000,00	-3.399.331,14	0,00	-3.399.331,14	-23.120.220,61	4.879.779,39
9.5.1.0.00.00.05	103	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - IPVA	-13.000.000,00	-504.372,58	387,23	-503.985,35	-12.332.222,55	667.777,45
9.5.1.0.00.00.06	104	Dedução Receita Formação Fundeb - IPI Exportação	-200.000,00	-11.559,12	0,00	-11.559,12	-138.715,24	61.284,76
Totais			876.880.897,66	71.184.350,05	-4.165.318,24	67.019.031,81	601.132.791,28	-275.748.106,38

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Página 5 de 5

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FNDE QSE	16/09/2022	1.331.407,78

Presidente Prudente, 16 de Setembro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças